

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.022- EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11750/2022.

Resolve:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a pedido o **Decreto nº 22.015/2022** que concedeu a permissão de uso a título precário do espaço público a Sr.^a **GLEIDE LUCIA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no **RG: 14.356.539-71** SSP/BA e no **CPF sob o nº 030.789.705-23** residente nesta cidade de Jequié-BA, para colocação de uma cama elástica na Praça do Esporte, enfrente ao Estádio Waldomiro Borges, Bairro do Mandacarú, Jequié-BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.022 ÀS FLS. DO LIVRO DE
DECRETO**

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-80304 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br